

AFBNB 25 anos

Concurso para escolha de fotografias para calendário comemorativo dos 25 anos da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste

REGULAMENTO

Artigo Primeiro

O Concurso de Fotografia AFBNB 25 anos é produzido pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste e tem como objetivo selecionar 12 fotografias que irão compor um calendário comemorativo alusivo aos 25 anos de criação da Associação. Poderão participar do concurso, associados ativos e aposentados. Estão impedidos de participar os diretores, conselheiros fiscais e funcionários da AFBNB.

Artigo Segundo

O prêmio para as doze fotografias selecionadas será a publicação em calendário comemorativo dos 25 anos da Associação. Os autores das doze fotografias selecionadas receberão certificados e 10 (dez) calendários e as fotos serão expostas durante as duas edições da Reunião do Conselho de Representantes (RCR), a serem realizadas em 2011.

Artigo Terceiro

O Concurso de Fotografia terá como tema os 25 anos da AFBNB, podendo ser fotografados momentos que remetam de alguma forma à missão da entidade, que é defender os interesses de seus associados nas relações de trabalho com o BNB; trabalhar pelo desenvolvimento do Nordeste, através do combate às desigualdades sociais e atuar na preservação do BNB, enquanto indutor do desenvolvimento de toda a sua área de atuação.

Artigo Quarto

Cada participante poderá inscrever até **3 (três) fotografias**. A inscrição dar-se-á por ocasião da entrega do projeto que poderá ser feita pessoalmente ou pelo correio e/ou malote, na sede da AFBNB (Rua Barão do Rio Branco, 1236 – Salas 110/113 – Centro – Fortaleza/CE – CEP 60025-061). Se enviados pelos correios, será considerada para efeitos de inscrição a data da postagem. Pelo malote do BNB, deve ser expedido protocolo, cuja data do envio será considerada para fins de inscrição.

Artigo Quinto

Os trabalhos deverão ser entregues impreterivelmente até o dia **17 de janeiro de 2011**, em CD ou DVD, em formato JPG, com resolução de **300 dpi** e uma impressão de cada um dos trabalhos em boa qualidade em papel fotográfico no **tamanho 15x 21cm**.

Artigo Sexto

O envio das fotografias deverá ser feito conforme as seguintes instruções:

a) Em um envelope tamanho carta colocar uma folha contendo os dados para identificação do autor (pseudônimo, nome completo, endereço, lotação, telefones e email), além do Termo de Autorização de Uso da Imagem devidamente preenchido, fechando-o e **subscritando-o externamente apenas com o pseudônimo**, para que a identidade do autor seja mantida em sigilo.

- O preenchimento desses dados é de caráter obrigatório;
- A comunicação, por parte do participante, de qualquer informação que possa revelar sua identidade antes da abertura dos envelopes e apuração do resultado levará a sua desclassificação.

b) Colocar o trabalho e este envelope (cujo conteúdo está descrito no item a) dentro de outro envelope, tamanho ofício, com a seguinte indicação: no destinatário, o nome da AFBNB e a indicação **Concurso Fotografia AFBNB 25 anos**. No remetente, apenas o pseudônimo.

Artigo Sétimo

A Comissão julgadora será formada pela Diretoria e pela equipe da área de Comunicação da entidade. A Comissão Julgadora tem total autonomia e liberdade de escolha, não cabendo nenhum recurso contra as decisões referentes às obras selecionadas, sendo suas decisões irreversíveis.

Artigo Oitavo

Os critérios de avaliação serão: adequação ao tema, criatividade e originalidade.

Artigo Nono

O nome dos vencedores será divulgado nos meios de comunicação da AFBNB até o dia **20 de fevereiro de 2011**. A AFBNB entrará em contato com o vencedor por telefone e email após a divulgação do resultado.

Artigo Décimo

Não podem ser apresentadas fotografias cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente ao participante do concurso. **Qualquer fotografia que desrespeite os direitos humanos ou a legislação brasileira será automaticamente desclassificada.**

Artigo Décimo Primeiro

Nenhuma fotografia enviada para o concurso será devolvida.

Artigo Décimo Segundo

Os concorrentes, inclusive os vencedores, desde já, autorizam a utilização de seus nomes e fotografias, em qualquer meio de comunicação utilizado pela AFBNB, inclusive no que se refere aos direitos autorais, aos direitos de imagem e aos direitos de reprodução e/ou publicação das mesmas em outras peças de comunicação da Entidade.

Artigo Décimo Terceiro

A participação neste Concurso implica na total concordância com todas as condições do presente Regulamento.